



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2022.

Ofício nº 952/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 894/2022.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 894/2022, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 1098/2022-GP, de 12 de julho de 2022, dessa Casa de Leis, sobre o terreno da antiga Santa Casa Monsenhor Guilherme, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 37349, de 25 de julho de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**NEY PATRÍCIO DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**

DESPACHO

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 04/08/2022

  
NEY PATRÍCIO  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMFA / DIFI / SOM - SUPERVISÃO DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS	<b>Data:</b> 25/07/2022
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 37349/2022
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 894/2022	

Prezados,

Em atenção ao Requerimento n.º 894/2022 expedido pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, na qual, solicita esclarecimentos sobre o terreno da antiga Santa Casa Monsenhor Guilherme, informa-se que segue abaixo as respostas sobre os tópicos solicitados:

Conforme verificado na Matrícula 51.210 2º CRI, trata-se de imóvel de propriedade das Empresas Wust & Casaroto Construções Ltda. Cnpj: 04.672.043/0001-74 e MDX Incorporações Ltda Cnpj: 40.374.195/0001-54.

Foi verificado ainda, após vistoria, que não há indicação no local de nenhum empreendimento sendo realizado, nem tampouco solicitação de Análise de Projeto em nome das empresas acima citadas.

Relata-se que, sobre a quantidade e espécies de árvores que serão/estão derrubadas no local, foi realizado levantamento por parte da Divisão de Fiscalização Ambiental, na qual, segue anexo os relatórios fornecidos pela proprietária do imóvel, com Autorização de Exploração, emitida pelo IAT, que é conforme Resolução 110/2021 art. 13 CEMA, quem tem a competência de Fiscalização nesses casos.

Em consulta realizada ao sistema GIIG desta Prefeitura Municipal, foi encontrado o processo n.º 41298/2021 que é solicitado aprovação do PGRCC, com parecer favorável, não sendo localizado outros documentos relacionados.

Por fim, foi verificado o lançamento do tributo ISS da construção, bem como, autuação já lavrada anteriormente por parte da Divisão de Fiscalização Ambiental, conforme dívidas no CNPJ da empresa proprietária.

Sendo as informações, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES  
**Supervisão de Obras, Meio Ambiente e Posturas**  
**Portaria nº 73.165/2021**

Nilton Zambotto - **Diretoria de Fiscalização** - Portaria 66.703/2019

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**SI11129248100**



**Verificar Autenticidade**

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

### 1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: JONATHAN ALEX  
ZIMMERMANN

CPF: 055.481.429-33

Tel: (45) 99934-2786

Data de Registro: 28/01/2009

Registro Nacional: 000A581682

E-mail: ARQ.JONATHAN.ALEX@HOTMAIL.COM

### 1.2 Empresa Contratada

Razão Social: WUST, CASAROTTO E CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.672.043/0001-74

Número CAU: PJ16315-5

Data de registro: 22/12/2011

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11129248100CT001

Data de Cadastro: 30/08/2021

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 31/08/2021

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:

Hospitalar

Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 30/08/2021

## 3. DADOS DO CONTRATO

### 3.1 Contrato 1

Nº do RRT: SI11129248100CT001

CPF/CNPJ: 04.672.043/0001-74 Nº Contrato: 1

Data de Início:

01/10/2021

Contratante: WUST, CASAROTTO & CIA  
LTDA

Valor de Contrato: R\$ 2.000,00 Data de Celebração:  
10/08/2021

Previsão de Término:

31/03/2022

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 85851000

Logradouro: BRASIL

Bairro: CENTRO

UF: PR

Nº: 2720

Complemento: ANTIGA SANTA CASA

Cidade: FOZ DO IGUAÇU

Longitude:

Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
SI11129248100



**Verificar Autenticidade**

### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade: 6037.78

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Unidade: metro quadrado

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

### 4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI11129248100CT001	INICIAL	WUST, CASAROTTO & CIA LTDA	30/08/2021	30/08/2021

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JONATHAN ALEX ZIMMERMANN, registro CAU nº 000A581682, na data e hora: 30/08/2021 10:30:27, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://servicos.caubr.gov.br/> - Verificar autenticidade de RRT ou via QRCode.

## REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO  
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928  
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08

FLÁVIO C. A. MARANHÃO  
OFICIAL REGISTRADOR

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 51.210

LIVRO

02

FICHA

01

RUBRICA

**IMÓVEL:** Lote urbano nº520, da quadra nº18, quadrante 10, quadrícula 1, setor 61, da Zona " D " situada nesta cidade, município e comarca, com a área de 16.026,00m<sup>2</sup>, compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: ao norte, medindo 133,70m, no azimuth 93°44'38", confronta com Rua Antônio Raposo; ao sul, medindo 133,40m, no azimuth 273°44'38", confronta com a Rua Padre Montoya; a leste, medindo 120,00m, no azimuth 183°51'52", confronta com Avenida Brasil; e, a oeste, medindo 120,00, no azimuth 03°43'16", confronta com a Rua Benjamin Constant. Contendo como benfeitoria uma obra de alvenaria com 6.037,78m<sup>2</sup> de área construída.

**PROPRIETÁRIA:** Bordin Administração e Incorporações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nicola Pelanda, nº2.140, bairro Pinheirinho, na cidade de Curitiba, PR, inscrita no CNPJ/MF nº77.414.241/0001-01.

**REGISTRO AQUISITIVO:** Havido pela matrícula nº13.120 do registro geral desta serventia.

**NOTA:** Que o imóvel constante da presente matrícula é oriundo da caracterização do Quadra 03, com área de 16.800,00m<sup>2</sup>, da Zona " D ", conforme Decreto Municipal nº28.915, emitido em data de 25 de janeiro de 2021, acompanhado pelo memorial descritivo, planta e certidão ART. nº1720205115768, emitida pelo CREA/PR. A área de 774,00m<sup>2</sup> encontrada a menor que a constante na matrícula, justifica-se pelo levantamento efetuado in loco, sendo as divisas consolidadas e respeitadas. Fundep: R\$46,79. Issqn: R\$37,43. Selo: R\$5,25. Emol:4.312(vrc)=R\$935,70. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE FEVEREIRO DE 2021. (a) ~~.....~~ (ECS).(MR). Arq.104460/2021.

**AV-01/51.210 - PROT. Nº113.157 DE 21/03/2022 = (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) =** De conformidade com certidão nº1810436/2022, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca, ao 21 de março de 2022, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a seguinte inscrição imobiliária nº10.1.61.18.0520.001. Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal Nº6.015, Art. 176, §1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. **FUNARPEN:** NºF476V.loqPQ.YGDsl-Gpthj.13zos. Emol: 157,5(vrc)=R\$38,75. Fundep: R\$1,94. Issqn: R\$1,55. Selo: R\$5,95. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 19 DE ABRIL DE 2022. (a) ~~.....~~ (MBZ).(EFB).

**AV-02/51.210 - PROT. Nº113.157 DE 21/03/2022 = (NUMERAÇÃO PREDIAL) =** De conformidade com certidão nº1810436/2022, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca, ao 21 de março de 2022, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula é inscrito predialmente sob o nº2.720. Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal Nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. **FUNARPEN:** NºF476V.loqPQ.YGssl-GpahX.13zoh. Emol: 315(vrc)=R\$77,49. Fundep: R\$3,87. Issqn: R\$3,10. Selo: R\$5,95. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 19 DE ABRIL DE 2022. (a) ~~.....~~ (VBZ).(EFB).

**R=03/51.210 - PROT. Nº113.157 DE 21/03/2022 - (COMPRA E VENDA COM CLAUSULA RESOLUTIVA) = FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 126/130, do livro Nº01126-E, pelo 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Cascavel-Pr, aos 26 de maio de 2021. **TRANSMITENTE:** Bordin Administração e Incorporações Ltda, acima qualificada. **ADQUIRENTES:** MDX Incorporações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rafael Picoli, nº1526, na cidade de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ/MF nº40.374.195/0001-54; e, Wust, Casarotto & Cia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pio XII, nº2970, na cidade de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ/MF nº04.672.043/0001-74. **OBJETO:** Transferido a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) **CONDIÇÕES:** Clausula Resolutiva. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foram apresentadas a certidão de confirmação de pagamento do ITBI, nº132283/2021, DAM nºs16125200073089398, em 15/07/2021; 16125200073089401, em 16/08/2021; 16125200073089410, em 13/09/2021; 16125200073089436, em 18/10/2021; 16125200073089444, em 16/11/2021; e, 16125200073089452, em 15/12/2021, no valor de R\$60.000,00 cada parcela, totalizando R\$360.000,00, base cálculo do imóvel R\$18.000.000,00, e a certidão positiva com efeito de negativa de tributos municipais Nº1810436/2022, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca. Foi apresentada a Certidão Conjunta positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos aos e a Dívida da União NºCD99.DAD4.0F5B.54F0, em 13/05/2021, válida até 09/11/2021, emitida pelo Ministério da Fazenda. **CÓDIGO HASH:** be03.efd0.42b1.caed.9edd.2175.26b8.d938.0a86.3401 e ce04.49e9.80c3.95d4.fe86.f383.3bff.da01.4148.70d8; 07c6.f3a7.36a6.97f6.16f6.7440.b56d.fe97.a6dd.f159. **NOTA:** Fica pertencendo para cada adquirente a proporção de 80% para MDX Incorporações Ltda; e, 20% para

MATRÍCULA Nº  
51.210

CONTINUAÇÃO

Wust, Casarotto & Cia Ltda. **FUNREJUS**: Nº140000000006908522-1, R\$5.891,58, em 26/05/2021. **DOI**: Emitida.  
**FUNARPEN**: NºF476V.l0qPQ.YGtsl-GpGPJ.l3zo3. Emol:4.312(vrc)=R\$1.060,75. Fundep: R\$53,04. Issqn:  
 R\$42,43. Selo: R\$5,95. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 19 DE ABRIL DE 2022.  
 (a) (MBZ),(EFB).

**AV=04/51.210 - PROT. Nº113.157 DE 21/03/2022 - (CLÁUSULA RESOLUTIVA) = FORMA DO TÍTULO:**  
 Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 126/130, do livro Nº01126-E, pelo 1º Tabelionato de  
 Notas da Comarca de Cascavel-Pr, aos 26 de maio de 2021, devidamente registrada no R=03 acima,  
 procede a esta averbação para consignar que nos termos dos Arts. 474 e 475 do Código Civil, a referida  
 compra e venda esta subordinada a **CONDICÃO RESOLUTIVA**, as partes contratantes expressamente  
 ajustaram que a transmissão foi feita com a cláusula resolutiva expressa, com fundamento nos arts. 121, 122,  
 127, 128, 474 e 475, todos do Novo Código Civil Brasileiro. **VALOR**: R\$18.000.000,00 (dezoito milhões  
 de reais), neste ato da seguinte forma: **FORMA DE PAGAMENTO**: R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais),  
 será pago em 02/06/2021, através de transferência bancária na conta corrente nº0382870-0, agência 05723 do  
 Banco Bradesco S/A, e o saldo restante de R\$11.000,00 (onze mil reais), será pago em 10(dez) parcelas mensais,  
 iguais e sucessivas, sem juros remuneratórios ou compensatórios, nem correção monetária, sendo o valor de  
 R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) cada, vencendo-se a primeira em 02 de julho de 2021, e as demais em  
 igual dia dos meses subsequentes, para pagamento na conta bancária acima mencionada, em caráter "pro  
 solvendo", cujas parcelas ficam vinculadas a referida escritura até o final da quitação. **DO CANCELAMENTO**: Os  
 outorgados Compradores poderão cancelar a condição resolutiva estabelecida na presente  
 matrícula, por uma das seguintes formas: mediante a simples apresentação dos comprovantes  
 de depósitos na forma convencionada na cláusula desta instrumento, visto estar plenamente  
 acordado entre as partes, que a posse dos aludidos comprovantes pela parte compradora, firma  
 presunção de pagamento total; ou por recibo de quitação total firmado pelos outorgantes  
 vendedores, ou seu representante legal requerer o cancelamento desta condição. **FUNREJUS**: Isento (Art. 3º,  
 inc. VII, alínea b, item 11 da Lei Nº12.216/98). **FUNARPEN**: NºF476V.l0qPQ.YGtsl-GpLU5.l3zoV. Emol: Isento. O  
 REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 19 DE ABRIL DE 2022. (a) (MBZ),(EFB).

SEGUIE



## Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

C.N.P.J.: 76.206.606/0001-40  
Praça Getúlio Vargas, nº 280 - Centro - CEP 85851-340 Foz do Iguaçu - PR  
e-mail: 24horas@fozdoiguacu.pr.gov.br  
Home page: <http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br/portal>

### LICENÇA DE DEMOLIÇÃO Nº 0026/2021

Proprietário e/ou Responsável da Obra: <b>WUST, CASAROTTO &amp; CIA LTDA ME</b>	
CPF/CNPJ: <b>04672043000174</b>	Fone:
Endereço do responsável: <b>CEP: 85855000 - RUA PIO XII nº 2970, CENTRO - CASCAVEL - PR</b>	
Responsável técnico execução: <b>JONATHAN ALEX ZIMMERMANN</b>	CREA / CAU nº: <b>A-581682</b>
Responsável técnico projeto: <b>JONATHAN ALEX ZIMMERMANN</b>	CREA / CAU nº: <b>A-581682</b>
A.R.T / R.R.T de Execução nº: <b>SI11129248100</b>	Nº do Processo: <b>41298/2021</b>
Endereço da obra: <b>CEP: 85851000 - AV BRASIL nº 2720, CENTRO (ZONA D) - FOZ DO IGUAÇU - PR</b>	

### CARACTERÍSTICAS DA OBRA

Inscrição imobiliária: <b>10161180520001</b>	Área do terreno (m²): <b>16.026,00</b>	Quadra: <b>1016118</b>	Lote: <b>0520</b>
Descritivo da construção: <b>LICENÇA DE DEMOLIÇÃO</b>			
Área de construção : <b>6,04 m²</b>			
Descrição da área de construção: <b>ÁREA TOTAL A DEMOLIR = 6.037,78m².</b>			

Observação:  
**ÁREA A SER DEMOLIDA ENCONTRA-SE AVERBADA NA MATRÍCULA Nº. 51.210 - 2º OFÍCIO.  
ISSQN APURADO AO PROCESSO Nº 1293/2022.**

Atendendo à solicitação apresentada, **Certificamos para os devidos fins**, que a construção edificada sobre o lote com inscrição imobiliária acima mencionada, **LICENÇA DE:**

Foz do Iguaçu, 21 de outubro de 2021

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificado no endereço <http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br/portal> com o código de autenticidade Nº **36508**

gerado por: ricardo.rar  
emitido por: ricardo.rar





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40  
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR  
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br  
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



### CADASTRO IMOBILIÁRIO DA INSCRIÇÃO 10161180520001

Impresso por: ricardo.rar

Data de emissão : 18/07/2022

#### Imóvel:

Inscrição Imobiliária:	Referência Anterior:	Inscrição Imobiliária GEO:	Matricula Nº:	Nº Ofício:	Característica:	Categoria:	Pontos	
10161180520001	ZD 03 01		51210	2	Predial	Especial	656	
Complemento do Endereço da Edificação:		Denominação:		Alvará:	Idade aparente	Englobamento:	Situação:	
ANTIGA SANTA CASA		NAO INFORMADO		Sim	1989	132291	Normal	
Nº Apto/Sí/Loja	Nº Pavimento:	Andar Constr.	Fração Ideal	Área Construída:	Área Coberta:	Base de Cálculo do IPTU:	Pontos Terreno:	Bloco:
	2	0	1,000000	8.772,4000	8.772,4000	6.736.764,90	0	

#### Dados do Terreno:

Quadrante	Quadricula	Setor	Quadra	Lote	Economia	Área do terreno:	Área tributada do terreno:	Área Uso Comum:
10	1	61	18	0520	001	16.026,00	16.026,00	0,00
Tipo Lograd:		Nome do Logradouro:			Nº Edificação:	Loteamento:		Região:
AV		BRASIL			2720	CENTRO (ZONA D)		0
Quadra:				Lote:	Loteamento:			
					0			

#### Localização da Edificação:

Tipo Lograd:		Nome do Logradouro:			Nº Edificação:	Loteamento:		Região:
AV		BRASIL			2720	CENTRO (ZONA D)		R-9 (Região Centro)

#### Proprietário/Responsável

Nome:				CNPJ/CPF:	Identificação:
BORDIN ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA				77414241000101	843703
CEP:	Tipo Logradouro:	Nome Logradouro:		Número:	Complemento:
81940000	RUA	NICOLA PELANDA		2130	casA
Bairro:			Município:	Estado:	
PINHEIRINHO			CURITIBA	PR	

#### Últimos Protocolos de Alteração

Data	Protocolo	Motivo Alteração	Usuário
13/05/2021		inclusão de n. de matric. cfe. doc.	elaine.esb
14/04/2021	12028/2021	Prot. 12028/2021 - recálculo do IPTU/2021 considerando Deferimento DIRE, após alteração de superfície e testadas.	aline.ab
11/10/2019	45342/2019	ALTERAÇÃO DE DIMENSÃO E PARÂMETROS DE ACORDO COM VISTORIA - JEAN - MAT. 9584.01 - 30/09/2019. (A.C. ANT. 8.529,92/8.651,84 M²).	gustavo.gpcv

#### Acompanhamentos

Nenhum registrado encontrado.

#### Fiscalização

Nenhum registrado encontrado.

#### Englobamento:

#### Testada(s) do Terreno:

ID	Tipo Logradouro	Nome Logradouro	Metragem	Fator K	Valor m²	Principal
231	AV	BRASIL	120,0000	3920,0000	0,00	Sim
91	RUA	ANTONIO RAPOSO	133,4000	2800,0000	0,00	Não

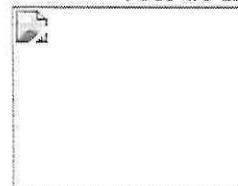
#### Paralelas/Transversais:

Tipo Logradouro	Nome Logradouro
RUA	ANTONIO RAPOSO
RUA	BENJAMIN CONSTANT
AV	BRASIL
RUA	PADRE MONTOYA

#### Dimensões do Terreno:

ID	Dimensão	Metragem
182125	Testada Princ	120,00
182126	Testada Secund1	133,40
182127	Testada Secund2	120,00
182128	Testada Secund3	133,40

#### Foto do Imóvel



#### Informações Gerais sobre o Imóvel:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários profissionais. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 8661180520001-4760002-20220718-0001.

Adensamento Reg.	Fator: 1,0000	Pontos: 1	01-ALVENARIA/CONC.	Fator: 1,0000	Pontos: 150	Pintura Simples	Fator: 1,0000	Pontos: 24
Acabamento Externo PINTURA	Fator: 1,0000	Pontos: 40	Instalação Elétrica Embutida	Fator: 1,0000	Pontos: 24	Piso Lajota	Fator: 1,0000	Pontos: 20
Cobertura CIMENTO AMIANTO	Fator: 1,0000	Pontos: 14	Fôrro Laje	Fator: 1,0000	Pontos: 30	Ocupação Construído	Fator: 1,0000	Pontos: 1
Parede ALVENARIA	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Esquadrias FERRO	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Estado de Conservação mau	Fator: 1,0000	Pontos: 0
Incidência Impostos e Taxas	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Instalação Sanitária Simples	Fator: 1,0000	Pontos: 350	Condomínio Residencial Não	Fator: 1,0000	Pontos: 0
Tipo Construção SALAO	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Utilização Construção PREST.SERVIÇO	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Uso da Edificação Próprio	Fator: 1,0000	Pontos: 0
Situação Recuo F. Legal	Fator: 1,0000	Pontos: 1	Posição da Edificação Semi Isolada	Fator: 0,9500	Pontos: 1			

## ANO CÁLCULO: 2022

## Fórmula do Valor Venal da Edificação

Fórmula:(((AreaConstruida \* M2AreaConstruida) + (DifAreaAbertaCoberta \* M2AreaAberta)) \* AliquotaDepreciacao \* FatorCaract))

Cálculo:(((8.772,4000 \* 1.086,6500) + (0,0000 \* 393,8000)) \* 0,5350 \* 0,9500) = 4.844.907,5898

## Cálculo do Valor Venal da Edificação Calculo IPTU

Fórmula:(ValorVenalEdificacao + ValorVenalTerrenoEdificacao)

Cálculo:(4.844.907,5898 + 1.891.857,3055) = 6.736.764,8953

## Informações Gerais sobre o Terreno:

Imóvel Rural Não	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Patrimônio PARTICULAR	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Ocupação Terreno Vago	Fator: 1,0000	Pontos: 0
Localização da Quadra ESQUINA/+1 FRENTE	Fator: 1,2000	Pontos: 0	Topografia PLANO	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Condição Jurídica Não Informado	Fator: 1,0000	Pontos: 0
Fundo de Vale Não	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Pedologia FIRME	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Incidência Impostos e Taxas	Fator: 1,0000	Pontos: 0
Vegetação Ausente	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Limite Testada Sem Edificação ou Impedimento	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Calçada Não Informado	Fator: 1,0000	Pontos: 0

## Fórmula do Valor Venal do Terreno

Fórmula:se(AreaTerreno > 10000.00;ValorVenalTerreno;)

Cálculo:se(16.026,0000 > 10000.00;1.891.857,3055;@12000) = 1.891.857,3055

## Informações da Previsão de Lançamento das Dívidas

Total Previsto de Lançamento:

**Total de Pontos: 656**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40  
 Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR  
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br  
 Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



**EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - SEM DESCONTO**  
**PERÍODO DE VENCIMENTO 01/01/1980 Á 31/12/2100**  
**DO ANO DA DÍVIDA: 1980 Á 2023**  
**SITUAÇÃO: Pendente**  
**TIPO DA DÍVIDA: Todas**  
**TIPO DO TRIBUTO: Todos**  
**SUB DÍVIDA: Todas**  
**CERTIDÃO DA: Todas**  
**TAP: Todos**

Data de Emissão 18/07/2022  
 Data base para cálculo 18/07/2022

Impresso por ricardo.rar

Dados do Contribuinte

Nome: WUST, CASAROTTO & CIA LTDA ME				CPF / CNPJ: 04672043000174				Identificação: 928701					
Tipo Logradouro: RUA		Nome Logradouro: PIO XII, 2970				Bairro: CENTRO				Cidade: CASCAVEL - PR			

Susp.	Tipo Dív.	ID.	Tributo	Parc.	Ano	Mês	Princ.	Acrés.	Desc.	Total	Vencido	Situação	Dt. Baixa	Vlr. Baixa	CDA
L1293/2022	Normal	3	ISS de Construção	0	2021	10	24.395,53	5.380,68	0,00	29.776,21	06/12/2021	Pendente		0,00	
	Normal	74	Retenção Fonte (ISSQN)	3	2022	3	837,00	41,85	0,00	878,85	18/04/2022	Pendente		0,00	
	Normal	32	Auto Infração - SMMA	0	2022	4	30.495,00	914,85	0,00	31.409,85	20/06/2022	Pendente	?	0,00	
Total de Registros:3							55.727,53	6.337,38	0,00	62.064,91				0,00	



# Plano de Gerenciamento de Resíduos da Demolição

Foz do Iguaçu, 09 de AGOSTO de 2021

## Sumário

Sumário .....	2
1. Justificativa .....	3
2. Objetivo .....	3
3. Informações Gerais .....	3
3.1. Identificação do Empreendedor:.....	3
3.1.1. Responsável Técnico pela Obra.....	3
3.1.2. Responsável Técnico pela Elaboração do PGRCC.....	4
3.1.3. Responsável Técnico pela Implementação do PGRCC .....	4
4. Caracterização do Empreendimento.....	4
4.1 Localização: .....	4
4.2 Caracterização do Sistema Construtivo:.....	4
5. Cronograma de Execução da Obra .....	5
6. Caracterização dos RCC .....	5
7. Triagem dos RCC.....	6
8. Acondicionamento dos RCC .....	7
9. Transporte dos RCC.....	7
10. Destinação Final dos RCC .....	7
11. Cronograma de Implementação do PGRD .....	7

## 1. Justificativa

A apresentação e aprovação do PGRCC foi instituída pelo Decreto Municipal 24.774/2016, sendo obrigatória para empreendimentos de construção com área superior a 300 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) ou área de demolição superior a 100 m<sup>2</sup> (cem metros quadrados).

Neste âmbito, o presente projeto se enquadra, e apresenta aqui as medidas tomadas para o correto gerenciamento dos resíduos de construção civil.

## 2. Objetivo

O presente PGRD (Plano de Gerenciamento de Resíduos da Demolição), tem como principal objetivo contribuir para a redução da geração de RCC no município de Foz do Iguaçu-PR. Visa ainda, a correta separação e destinação dos resíduos que são gerados no canteiro de obras.

## 3. Informações Gerais

### 3.1. Identificação do Empreendedor:

Razão Social: Wust, Casarotto & Cia Ltda

Endereço: Rua Pio XII, 2970, Centro – Cascavel - PR

CNPJ: 04.672.043/0001-74

Responsável Legal pela Empresa: Sergio Casarotto

CPF 736.159.789-00

Fone 45-99144-8464

[sergio@wustcasarotto.com.br](mailto:sergio@wustcasarotto.com.br)

### 3.1.1. Responsável Técnico pela Obra

Nome: Jonathan Alex Zimmermann

Endereço: Av. General Meira, 3040 – apto 408-1, Pq. Ouro Verde – Foz do Iguaçu PR

CPF: 055.481.429-33

Telefone/Fax: 45-999342786

E-mail [arq.jonathan.alex@hotmail.com](mailto:arq.jonathan.alex@hotmail.com)

CAU – A58168-2

### 3.1.2. Responsável Técnico pela Elaboração do PGRD

Nome: Jonathan Alex Zimmermann

Endereço: Av. General Meira, 3040 – apto 408-1, Pq. Ouro Verde – Foz do Iguaçu PR

CPF: 055.481.429-33

Telefone/Fax: 45-999342786

E-mail arq.jonathan.alex@hotmail.com

CAU – A58168-2

RRT de Elaboração/Implementação do PGRCC: 1720203634695

### 3.1.3. Responsável Técnico pela Implementação do PGRD

Nome: Jonathan Alex Zimmermann

Endereço: Av. General Meira, 3040 – apto 408-1, Pq. Ouro Verde – Foz do Iguaçu PR

CPF: 055.481.429-33

Telefone/Fax: 45-999342786

E-mail arq.jonathan.alex@hotmail.com

CAU – A58168-2

RRT de Elaboração/Implementação do PGRCC: 1720203634695

## 4. Caracterização do Empreendimento

### 4.1 Localização:

Av. Brasil, 2720 – Centro – Foz do Iguaçu – Lote 520 - Quadra 18.

Inscrição Imobiliária 10.1.61.18.0520.001

### 4.2 Caracterização do Sistema Construtivo:

Trata-se da DEMOLIÇÃO de uma edificação em alvenaria localizada no terreno supra citado, que possui **6.037,78m<sup>2</sup>**.

O sistema de construção utilizado foi o tipo convencional (moldado in loco), com toda a sua estrutura executada em concreto armado (fundação, infra e supra estrutura). Sobre esta estrutura em concreto foi utilizada alvenaria de blocos cerâmicos de vedação, assentados com argamassa mista de cal, cimento e areia.

Os trabalhos de demolição incluem primeiro a desmontagem inicial dos itens recicláveis e/ou desmontáveis (esquadrias, pisos, moveis, grades, guardas corpo...) para posterior demolição com a utilização de retroescavadeira.

Todos os resíduos gerados terão sua correta destinação, conforme segue.

## 5. Cronograma de Execução da Obra

Cronograma de Execução da Obra: a demolição tem prazo de execução previsto de 24 semanas, iniciando em outubro de 2021, com conclusão prevista para março de 2022. A distribuição das etapas da obra deve seguir as datas de ocorrência abaixo:

Início da Demolição: 10/2021						
Término da Demolição: 03/2022						
MESES	1	2	3	4	5	6
Desmontagem						
Demolição						
Retirada Resíduos						

A provisão de trabalhadores para cumprimento deste cronograma prevê a utilização de 2 funcionários, mais os operadores de equipamento e motoristas.

## 6. Caracterização dos RCC

Como se trata de demolição, temos as etapas abaixo, que terão seus RCD caracterizados:

Fase) descrição da etapa

- 1) Desmontagem inicial
- 2) Demolição
- 3) Retirada de resíduos

Planilha de Caracterização dos RCC			
	Tipos de RCC	Etapa Construtiva	Volume (m <sup>3</sup> )
Classe A	Cerâmica (blocos e telhas)	1,2,3	2.400,00
	Argamassa	1,2,36	1.200,00
	Concreto	2,3	1.500,00
	Solo	3	300,00
	<b>Total Classe A</b>		
	Tipos de RCC	Etapa Construtiva	Volume (m <sup>3</sup> )
Classe B	Plásticos	1	15,00
	Papel	1	2,00
	Metais	1	120,00
	Madeira	1	60,00
	Gesso	X	2,00
	<b>Total Classe B</b>		
	Tipos de RCC	Etapa Construtiva	Volume (m <sup>3</sup> )
Classe C	Vidro temperado	X	2,00
	<b>Total Classe C</b>		
	Tipos de RCC	Etapa Construtiva	Volume (m <sup>3</sup> )
Classe D	Tintas	X	0,00
	Solventes	X	0,00
	Telhas-fibrocimento	X	0,00
	EPI's contaminado	x	0,00
	<b>Total Classe D</b>		
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>			<b>5.601,00 m<sup>3</sup></b>

## 7. Triagem dos RCC

A triagem dos materiais será realizada pelos auxiliares contratados (serventes) e o resíduo proveniente de serviços de terceiros será separado pelos respectivos agentes. A classificação dos resíduos será feita com o acondicionamento de cada material de forma separada, a fim de se agilizar o processo de carregamento no momento da destinação. A destinação dos resíduos será feita imediatamente após a geração dos resíduos, no momento da demolição.

## 8. Acondicionamento dos RCC

Os resíduos produzidos no canteiro serão separados no momento da geração, reduzindo assim o retrabalho no momento da carga para o transporte desses materiais. Desta forma, o acondicionamento destes materiais será feito da forma apresentada na tabela abaixo:

Acondicionamento	
Tipo do Resíduo	Dimensões e Volume (m <sup>3</sup> )
Classe A	Caçambas Estacionárias, metálicas, volume 5 m <sup>3</sup> , ou, caminhões basculantes.
Classe B – local coberto	Baia separada (classificação por material), capacidade total 10 m <sup>3</sup> , 5 baias 1,0 x 1,0 x 2,0 m altura = 2 m <sup>3</sup> por baia = 10 m <sup>3</sup> total.

## 9. Transporte dos RCC

O transporte do RCC, deverá ser realizado em conformidade com a legislação municipal vigente, por empresa de transporte devidamente cadastrada e licenciada pelo órgão ambiental competente. Os resíduos serão transportados pela Betran Caçambas, recicláveis ou não, até os pontos de destinação correta.

## 10. Destinação Final dos RCC

Nesta etapa de planejamento, está sendo prevista a destinação dos RCD (classes A) para o aterro de inertes do município de Foz do Iguaçu-PR, resíduos da classe B serão encaminhados para reciclagem (conforme prevê a resolução Conama 307/02) por intermédio da COOAFI (Cooperativa dos Agentes Ambientais de Foz do Iguaçu) em termo de compromisso firmado (anexo), eventuais resíduos classe C e D serão destinados para aterros industriais (Ex. Paraná Ambiental, Sabia Ecológica).

Os resíduos de madeira serão reaproveitados no canteiro, e itens como portas e janelas serão destinadas a doação, desta forma sendo reaproveitadas.

## 11. Cronograma de Implementação do PGRD

Visto que as atividades relacionadas ao PGRD são de curta duração, o plano será implementado imediatamente.

Jonathan Alex Zimmermann  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A58.168-2



### Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada

Número da Autorização	Registro Sinaflor	Área autorizada	Validade
2041.4.2022.67825	24119028	Não se aplica	17/03/2022 a 17/03/2023
Detentor da autorização		Autorização vinculada	CPF/CNPJ do Detentor
WUST, CASAROTTO & CIA LTDA		Não se aplica	04.672.043/0001-74
Município de referência		Coordenadas de referência	
FOZ DO IGUAÇU / PR		-25,550053045   -54,587642249	
Outros municípios associados			
Não se aplica.			

### Responsáveis Técnicos

Nome	Atividade	Cons. Classe	ART
THIAGO DA SILVA FARIAS	Elaborador	83488	4074

### Dados dos imóveis rurais

Não se aplica.
----------------

### Volumetria autorizada

Produto	Indivíduos	Volume por Ha	Volume total	Unidade
Lenha(m <sup>3</sup> )	Não se aplica	Não se aplica	46,5500	m <sup>3</sup>

### Detalhamento da volumetria autorizada

Produtos sem indicação de espécie	
Lenha(m <sup>3</sup> ) / 46,5500 m <sup>3</sup>	

### Condicionantes

#### Gerais

1.01 Identificação do Requerente: Nome: WUST, CASAROTTO CIA CNPJ: 04.672.043/0001-74 Recibo SINAFLOR: 24119028  
 Identificação da Área: Lote urbano: 520  
 Matrícula: 51210 Município: Foz do Iguaçu/PR Coordenadas Geográficas: UTM 742377.46 m E 7171940.32 m S (Zona 21 J)  
 Informações sobre o Inventário Florestal: Nome do Responsável Técnico: Thiago da Silva Farias  
 CRBio: 83.488/07-D Estimativa Volumetria total: 46,55 m<sup>3</sup> Total de árvores: 37

#### Específica

2.01 1.Trata-se de uma Autorização Florestal na modalidade Corte de Árvores Isoladas a favor de WUST, CASAROTTO CIA, CNPJ: 04.672.043/0001-74 para a supressão 37 indivíduos arbóreos 2. A área objeto deste requerimento situa-se no lote urbano nº 520, inscrito na matrícula nº 51210, localizado na Avenida Brasil nº 2720 ç Centro, CEP: 85.851-000, município de Foz do Iguaçu/PR. 3.As árvores objeto de supressão foram plantadas com o objetivo de arborizar o antigo Hospital Municipal Santa Casa que existia no local. 4.O inventário florestal estimou a quantidade de 37 indivíduos arbóreos de 10 espécies distintas a serem suprimidos, com volumetria total estimada de 46,55 m<sup>3</sup>. 5. Deverá atender o Termo de Compromisso de Restauração Florestal, com o plantio de 400 mudas de espécies nativas, de acordo com as informações que constará no documento. 6. Na execução do corte deve ser dada destinação adequada e imediata da matéria prima e dos resíduos florestais; 7.O material lenhoso de espécies NATIVAS somente poderá ser transportado com o respectivo DOF. 8.Fica expressamente proibida a utilização de herbicidas ou agrotóxicos para a supressão vegetal. 9.É expressamente proibido o corte de outras árvores fora das que foram autorizadas. 10.As espécies exóticas não necessitam de autorização, de acordo com a Portaria IAP nº 096/2007; 11.Fica proibida a disposição de qualquer tipo de material lenhoso em área de Preservação Permanente. 12. Fica proibida a intervenção em área de Preservação Permanente, calçadas, lotes urbanos, áreas públicas, entre outros. 13.Após o corte deverá ser dado destino correto e adequado a esse material lenhoso. 14.Fica expressamente proibido o uso de fogo no local onde será armazenado todo o material lenhoso. 15.A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou das modificações das condições ambientais, conforme Decreto Estadual nº 857/79, art. 7º, parágrafo 2º. 16.Este parecer não exime os responsáveis do empreendimento de eventuais vistorias e/ou exigências que se fizerem necessárias para o cumprimento da Legislação Ambiental vigente. 17.O não atendimento da legislação vigente sujeitará o empreendedor e/ou seus representantes às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08. 18.O Instituto Água e Terra, mediante decisão motivada, poderá modificar os

condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar licença/autorização ambiental expedida, quando ocorrer:

I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença ou da autorização;

III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde. 19.A constatação, em qualquer tempo, de ocorrência de dano ambiental durante a supressão de vegetação, implicará na imediata interdição do corte da vegetação e embargo das atividades na área, ficando os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, sujeitas às sanções penais e administrativas previstas na legislação ambiental, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

### Histórico

Ação	Data do Protocolo
Autorização Emitida	17/03/2022 - 09:11:52



Documento assinado eletronicamente por Carlos Antonio Pittom, Gerente Autorizador - Escritório Regional do IAP de Foz do Iguaçu, em 17 de Março de 2022, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de Outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
<https://sinaflor2.ibama.gov.br/sinaflor2autorizacao/qrcode/20414202267825>



*Consultoria & Engenharia Ambiental*

## LEVANTAMENTO FLORESTAL

**WUST, CASAROTTO & CIA LTDA**

**Via IAT/ERFOZ**

**Versão 2 - Retificado**

**FOZ DO IGUAÇU  
FEVEREIRO DE 2022**

*KM Consultoria & Engenharia Ambiental – Av. Silvio Américo Sasdelli, 2.551, Sala 2, Vila A – Foz do Iguaçu/PR  
Telefones (45) 3524-7800 - Celular (45) 99964-8832 – [www.kmambiental.com.br](http://www.kmambiental.com.br) – [thiago@kmambiental.com.br](mailto:thiago@kmambiental.com.br)*

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 85551880242570417660042e7930800236f.



## *Consultoria & Engenharia Ambiental*

*“Todos têm direito ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.*

**Art. 225, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

*KM Consultoria & Engenharia Ambiental – Av. Silvío Américo Sasdelli, 2.551, Sala 2, Vila A – Foz do Iguaçu/PR  
Telefones (45) 3524-7800 - Celular (45) 99964-8832 – [www.kmambiental.com.br](http://www.kmambiental.com.br) – [thiago@kmambiental.com.br](mailto:thiago@kmambiental.com.br)*



# Consultoria & Engenharia Ambiental

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	4
1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS.....	5
1.1 Identificação do requerente.....	5
1.2 Identificação da propriedade.....	5
1.3 Identificação da empresa contratada para Levantamento Florestal.....	5
1.4 Identificação do responsável técnico pelo Levantamento Florestal.....	5
1.5 Localização do Imóvel.....	6
2. OBJETIVOS .....	7
3. DESCRIÇÃO GERAL DA ÁREA.....	8
4. METODOLOGIA EMPREGADA.....	9
4.1 Equipamentos .....	9
4.2 Procedimento de Campo.....	9
4.3 Coleta de Dados.....	9
4.4 Fórmulas e Cálculos.....	9
4.5 Análise dos dados.....	10
5. RESULTADO DO LEVANTAMENTO FLORESTAL .....	11
6. RESULTADO FINAL LEVANTAMENTO FLORESTAL.....	16
6.1 Total de espécies inventariadas no local .....	16
6.2 Espécies nativas objeto de supressão.....	18
6.3 Justificativa do corte de vegetação.....	20
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	21
BIBLIOGRAFIA E REFÊRENCIAS BIBLIOGRAFICAS .....	22
ANEXOS.....	23



## *Consultoria & Engenharia Ambiental*

### **APRESENTAÇÃO**

O Levantamento Florestal tem por objetivo apresentar informações qualitativas e quantitativas das essências florestais existente no imóvel denominado Lote nº 520, situado na Av. Brasil, nº 2.720 - Centro, Foz do Iguaçu/PR, registrado sob matrícula imobiliária de nº 51.210, junto aos Registros de Imóveis – 2º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu, bem como descrever as características da área em questão com intuito de orientar o processo de pedido de Autorização Florestal para realizar o corte de árvores no supracitado imóvel.

É importante mencionar que este levantamento florestal encontra-se em conformidade com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes, além de normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Assim, o presente levantamento foi elaborado por profissional técnico capacitado e habilitado, Biólogo Thiago da Silva Farias, inscrito no CRBio nº 83.488/07-D, conforme dispõe a Lei nº 6.684 de 03 de Setembro de 1979, bem como Resolução 227 de 18 de Agosto de 2010, Artº 5º, Parágrafo XXVIII.

**Thiago da Silva Farias**  
**Biólogo e Engenheiro Ambiental**  
**Especialista em Gestão Ambiental em Municípios**  
**Responsável Técnico pela elaboração do Levantamento Florestal**  
**CRBio-PR: 83.488/07-D**



## Consultoria & Engenharia Ambiental

### 1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

#### 1.1 Identificação do requerente

Tabela I – Identificação do requerente	
Nome: WUST, CASAROTTO & CIA LTDA	
CNPJ: 04.672.043/0001-74	
Endereço: Rua Pio XII, nº 2970	CEP: 85.810-160
Bairro: Centro	Município/UF: Cascavel/PR
Sócio administrador: Sérgio Casarotto	CPF: 736.159.789-00
Sócio administrador: Cláudia Cristina Wust Casarotto	CPF: 559.955.511-91

#### 1.2 Identificação da propriedade

Tabela II – Identificação da propriedade	
Matrícula: 51.210	Lote: nº 520
Área total: 16.026,00 m <sup>2</sup>	Endereço: Av. Brasil, nº 2.720
Bairro: Centro	CEP: 85.851-000
Município/ UF: Foz do Iguaçu/PR	Proprietário: WUST, CASAROTTO & CIA LTDA

#### 1.3 Identificação da empresa contratada para Levantamento Florestal

Tabela III – Identificação da empresa contratada para Levantamento Florestal	
Nome Fantasia: KM Consultoria & Engenharia Ambiental	
Nome Empresarial: TSF Assessoria Ambiental LTDA	
CNPJ/MF: 09.676.736/0001-59	
Endereço: Avenida Silvio Américo Sasdelli, nº 2.551, Sala 2	
CEP: 85.869-580	Município/UF: Foz do Iguaçu
E-mail: thiago@kmambiental.com.br	Telefones: 45 99964-8832

#### 1.4 Identificação do responsável técnico pelo Levantamento Florestal

Tabela IV – Identificação do responsável técnico pelo Levantamento Florestal	
Nome: Thiago da Silva Farias	
Qualificação Profissional: Biólogo	Registro no CRBio: 83.488/07-D
CPF: 074.552.399-47	RG: 10.268.732-9

*KM Consultoria & Engenharia Ambiental – Av. Silvio Américo Sasdelli, 2.551, Sala 2, Vila A – Foz do Iguaçu/PR  
Telefones (45) 3524-7800 - Celular (45) 99964-8832 – www.kmambiental.com.br – thiago@kmambiental.com.br*



## Consultoria & Engenharia Ambiental

### 1.5 Localização do Imóvel

O imóvel está localizado na Av. Brasil, n° 2720 - Centro, Foz do Iguaçu/PR.

Figura 1: Croqui de Localização do Imóvel



Fonte: Google Earth – Pro, 2021.

KM Consultoria & Engenharia Ambiental – Av. Sívrio Américo Sasdelli, 2.551, Sala 2, Vila A – Foz do Iguaçu/PR  
 Telefones (45) 3524-7800 - Celular (45) 99964-8832 – [www.kmambiental.com.br](http://www.kmambiental.com.br) – [thiago@kmambiental.com.br](mailto:thiago@kmambiental.com.br)



## Consultoria & Engenharia Ambiental

### 2. OBJETIVOS

#### 2.1 Objetivo Geral

O levantamento florestal é um documento fundamental para produzir informações sobre os recursos florestais existentes no imóvel, com intuito de subsidiar e compor o procedimento de autorização florestal para corte de árvores no imóvel, devido a necessidade de inicialização dos projetos de implantação de novas obras de edificações no local.

#### 2.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do levantamento florestal são:

- Identificar a área objeto de corte da vegetação;
- Identificar todos os indivíduos florestais existente na área de corte;
- Mensurar todos os indivíduos florestais existente na área de corte;
- Inserir placa de identificação dos indivíduos florestais;
- Quantificar volume aproximado de produto florestal a ser removido;



## Consultoria & Engenharia Ambiental

### 3. DESCRIÇÃO GERAL DA ÁREA

O município de Foz do Iguaçu está situado no Oeste do Estado do Paraná, onde a vegetação é caracterizada por fragmentos de Floresta Estacional Semidecidual. Esta floresta é definida pela ocorrência de duas estações climáticas, uma chuvosa e outra seca. A estacionalidade influencia a fisiologia das plantas definindo dois grupos de espécies: caducifólias ou decíduas, as quais perdem as folhas e perenifólias, aquelas sempre verdes. Esta fisiologia representa adaptação à deficiência hídrica e à queda da temperatura no inverno (FERRI, 1980; EITEN, 1983; RODERJAN ET AL, 1993; RIZZINI, 1997).

A porcentagem das árvores caducifólias nesta floresta situa-se entre 20 a 50% na estação mais seca. Dentre as principais características ambientais da região de Foz do Iguaçu destacam-se a transição climática e o encontro de fronteiras ecológicas. A mudança de faixas de clima resulta em condições ambientais extremamente oscilantes, em especial, quanto à temperatura, à umidade, aos ventos e à ocupação das espécies (SEMA, 2010; CARVALHO, 2003).

As árvores regulam o balanço hídrico de forma que em períodos de pouca chuva e temperaturas altas perdem parcialmente as folhas, já quando em período chuvoso cobrem-se de folhas. A estimativa de perda foliar em um conjunto florestal em algumas estações é de 20 a 50%. Esse tipo de floresta apresenta um estrato arbóreo do tipo dossel, ou seja, tem uma copa elevada formada por árvores de até 40 metros de altura, e abaixo um estrato rico em diversidade de outras plantas pequenas e de porte médio (LORENZI, 2002).

Os fragmentos de florestas em Foz do Iguaçu apresentam importância regional destacada uma vez que recebem influência de distintos ecossistemas em função da localização entre unidades de conservação (UCs) (IBAMA, 1999). Estas unidades de conservação, por sua vez, representam os fragmentos remanescentes das florestas originais, os quais se mantêm devido ao razoável grau de conectividade da região no cenário nacional e internacional.

A área total do imóvel conta com superfície de 16.026,00 m<sup>2</sup> conforme matrícula imobiliária n° 51.210, e está situada em área urbana de Foz do Iguaçu. Nesta área se encontrava a antiga Santa Casa Monsenhor Guilherme, hospital histórico fundado na década de 40, que foi fechado em 2005 quando declarou falência. O imóvel foi adquirido pela empresa Wust, Casarotto & Cia LTDA, que demoliu o prédio antigo recentemente para proporcionar a elaboração de um novo projeto de edificação para o local, e juntamente com a retirada dos entulhos de demolição do terreno, há intenção de remoção da vegetação.

A vegetação inventariada no imóvel, apresenta fortes indícios de ter sido plantada na época de existência e operação do antigo hospital municipal, devido estar localizada em espaços vazios que não continham edificações, além de estarem espalhadas pelo imóvel, com composição intercalada entre nativa e exótica. Não há formação de maciço vegetacional para enquadramento em estágio de sucessão ecológica, logo são tratadas como árvores isoladas.



## Consultoria & Engenharia Ambiental

### 4. METODOLOGIA EMPREGADA

#### 4.1 Equipamentos

Para elaboração deste levantamento florestal foram utilizados os seguintes equipamentos:

- Fita métrica de 5 metros;
- Fita métrica de 50 metros;
- Paquímetro Suta de 1,10 metros;
- Trena digital laser Bosch de 40 metros;
- Grampeador de pressão;
- Etiquetas com numeração entre 3.320 a 3.400
- Camera digital;

#### 4.2 Procedimento de Campo

Inicialmente foi realizada uma vistoria na área para verificação das condições das árvores existente no imóvel, limites de confrontações, e fornecer base para o levantamento florestal.

#### 4.3 Coleta de Dados

Para realização da coleta de dados de campo, foram aferidos o Diâmetro à Altura do Peito – DAP apenas dos indivíduos com DAP igual ou superior à 10 cm, conforme preconiza o artigo 6º do Decreto Municipal nº 27.460/2019, e catalogados por nome vulgar, aferido a altura de fuste e altura total de todos os indivíduos arbóreos necessários para desenvolvimento de um novo projeto de edificação para o local.

Todas as informações obtidas em campo, foram transferidas para uma planilha do software MS Excel, a fim de obter resultados dendrométricos levantados.

Foram coletados dados de todas as essências florestais existentes no imóvel, tanto nativa quanto exóticas.

#### 4.4 Fórmulas e Cálculos

Para calcular o volume das árvores levantadas em cada quadrante, foi utilizada a seguinte fórmula:

$$V = \frac{\pi \times (d^2)}{4} \times h \times ff$$

*KM Consultoria & Engenharia Ambiental – Av. Sílvio Américo Sasdelli, 2.551, Sala 2, Vila A – Foz do Iguaçu/PR  
Telefones (45) 3524-7800 - Celular (45) 99964-8832 – [www.kmambiental.com.br](http://www.kmambiental.com.br) – [thiago@kmambiental.com.br](mailto:thiago@kmambiental.com.br)*



## Consultoria & Engenharia Ambiental

Onde:

V = Volume da essência florestal (m<sup>3</sup>)

$\pi$  = Pi

d = Diâmetro à Altura do Peito – DAP da árvore

h = Comprimento aproximado da árvore

\* ff = Fator de forma (BIRAL, 2007).

\* O fator de forma para as árvores nativas admite-se valor de 0,70.

### 4.5 Análise dos dados

Os dados obtidos em campo foram tabulados e submetidos a cálculos dendométricos, além de compor o estudo quantitativo de cada espécie existente no local.



## Consultoria & Engenharia Ambiental

### 5. RESULTADO DO LEVANTAMENTO FLORESTAL

Foram inventariadas 65 árvores que apresentam necessidade de corte/supressão (Tabela V). Destaca-se que todas possuem características marcantes de que foram plantadas no local, e não são indivíduos remanescentes de formação de maciço vegetacional ou floresta.

Tabela V – Espécies inventariadas para corte/supressão										
Nº	Indivíduo	Nome comum	Nome científico	CAP (m)	DAP (m)	Altura Fuste	Altura total	Volume	Coordenadas UTM 21J	
									EIXO X	EIXO Y
1	3320	Alfeneiro	<i>Ligustrum lucidum</i>	2,00	0,68	2,20	12,00	3,05	742.387	7.171.887
2	3321	Goiaba	<i>Psidium guajava</i>	0,88	0,31	8,00	11,00	0,58	742.394	7.171.901
3.1	3322	Abacate	<i>Persea americana</i>	0,51	0,50	2,09	16,00	2,20	742.415	7.171.908
3.2	3322	Abacate	<i>Persea americana</i>	0,52	0,50	2,50	16,00	2,20	742.415	7.171.908
4	3323	Fumo Bravo	<i>Solanum mauritanum</i>	0,36	0,13	1,26	3,00	0,03	742.417	7.171.898
5	3324	Farinha seca	<i>Albizia niopodes</i>	0,45	0,17	2,30	9,00	0,14	742.424	7.171.891
6	3325	Caroba	<i>Jacaranda micrantha</i>	2,10	0,78	1,90	16,00	5,35	742.439	7.171.897
7	3326	Rabo de Bugiu	<i>Lonchocarpus cultratus</i>	0,96	0,54	7,00	18,00	2,88	742.425	7.171.960
8	3327	Pata de vaca	<i>Bauhinia forficata</i>	0,93	0,70	1,48	17,00	4,58	742.436	7.171.909
9	3328	Uva Japonêsa	<i>Hovenia dulcis</i>	1,14	0,41	2,50	19,00	1,76	742.427	7.171.888
10	3329	Araucária	<i>Araucaria angustifolia</i>	1,85	0,61	10,00	22,00	4,50	742.433	7.171.925
11	3330	Araucária	<i>Araucaria angustifolia</i>	1,56	0,50	8,00	15,00	2,06	742.443	7.171.955
12	3331	Araucária	<i>Araucaria angustifolia</i>	1,32	0,46	9,00	15,00	1,74	742.448	7.171.965

KM Consultoria & Engenharia Ambiental – Av. Sívrio Américo Sasdelli, 2.551, Sala 2, Vila A – Foz do Iguaçu/PR  
 Telefones (45) 3524-7800 - Celular (45) 99964-8832 – www.kmambiental.com.br – thiago@kmambiental.com.br



## Consultoria & Engenharia Ambiental

Continuação da Tabela V – Espécies inventariadas para corte/supressão

Nº	Individuo	Nome comum	Nome científico	CAP (m)	DAP (m)	Altura Fuste	Altura total	Volume	Coordenadas UTM 21J	
									EIXO X	EIXO Y
13	3332	Araucária	<i>Araucaria angustifolia</i>	1,56	0,48	9,00	15,00	1,90	742.448	7.171.965
14	3333	Araucária	<i>Araucaria angustifolia</i>	1,52	0,45	9,00	15,00	1,67	742.448	7.171.965
15	3334	Uva Japonêsa	<i>Hovenia dulcis</i>	1,87	0,57	3,00	15,00	2,68	742.446	7.171.976
16	3335	Farinha seca	<i>Albizia niopodes</i>	0,84	0,32	7,00	15,00	0,87	742.439	7.171.990
17	3336	Farinha seca	<i>Albizia niopodes</i>	0,54	0,18	6,00	12,00	0,21	742.428	7.171.997
18	3337	Araucária	<i>Araucaria angustifolia</i>	1,75	0,54	9,00	15,00	2,40	742.433	7.171.959
19	3338	Araucária	<i>Araucaria angustifolia</i>	1,23	0,37	9,00	15,00	1,13	742.433	7.171.959
20	3339	Araucária	<i>Araucaria angustifolia</i>	1,16	0,36	10,00	12,00	0,85	742.418	7.171.960
21	3340	Araucária	<i>Araucaria angustifolia</i>	1,70	0,57	9,00	15,00	2,68	742.418	7.171.960
22	3341	Araucária	<i>Araucaria angustifolia</i>	1,13	0,33	12,00	12,00	0,72	742.418	7.171.960
23	3342	Palmeira-imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	1,45	0,43	12,00	14,00	1,42	742.418	7.171.960
24	3343	Palmeira-imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	1,38	0,38	12,00	14,00	1,11	742.420	7.171.950
25	3344	Palmeira-imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	1,09	0,32	12,00	14,00	0,79	742.420	7.171.950
26	3345	Palmeira-imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	1,10	0,31	12,00	14,00	0,74	742.420	7.171.950
27	3346	Palmeira-imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	1,64	0,46	14,00	16,00	1,86	742.386	7.171.957
28	3347	Palmeira-imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	0,78	0,22	7,00	7,00	0,19	742.376	7.171.954

KM Consultoria & Engenharia Ambiental – Av. Sívrio Américo Sardelli, 2.551, Sala 2, Vila A – Foz do Iguaçu/PR  
 Telefones (45) 3524-7800 - Celular (45) 99964-8832 – www.kmambiental.com.br – thiago@kmambiental.com.br



## Consultoria & Engenharia Ambiental

Continuação da Tabela V – Espécies inventariadas para corte/supressão

N°	Individuo	Nome comum	Nome científico	CAP (m)	DAP (m)	Altura Fuste	Altura total	Volume	Coordenadas UTM 21J	
									EIXO X	EIXO Y
29	3348	Farinha seca	<i>Albizia niopodes</i>	0,66	0,18	2,50	9,00	0,16	742.376	7.171.969
30	3349	Goiaba	<i>Psidium guajava</i>	0,70	0,19	2,50	7,00	0,14	742.411	7.171.993
31	3381	Palmeira de Leque	<i>Livistona chinensis</i>	0,81	0,27	5,00	7,00	0,28	742.411	7.171.993
32	3382	Palmeira de Leque	<i>Livistona chinensis</i>	0,82	0,22	5,00	7,00	0,19	742.411	7.171.993
33	3383	Palmeira-Imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	1,57	0,43	13,00	15,00	1,52	742.388	7.171.999
34	3384	Palmeira-imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	1,68	0,45	13,00	15,00	1,67	742.388	7.171.999
35	3385	Palmeira-imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	1,74	0,49	12,00	14,00	1,85	742.388	7.171.999
36	3386	Palmeira-imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	1,83	0,54	13,00	14,00	2,24	742.367	7.171.992
37	3387	Palmeira-imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	1,62	0,46	13,00	14,00	1,63	742.356	7.171.997
38.1	3388	Louro Pardo	<i>Cordia trichotoma</i>	1,70	0,47	3,00	12,00	1,46	742.314	7.172.003
38.2	3388	Louro Pardo	<i>Cordia trichotoma</i>	1,78	0,47	4,00	12,00	1,46	742.314	7.172.003
39	3389	Louro Pardo	<i>Cordia trichotoma</i>	1,17	0,39	6,00	12,00	1,00	742.316	7.171.975
40.1	3390	Louro Pardo	<i>Cordia trichotoma</i>	0,64	0,17	4,00	10,00	0,16	742.316	7.171.975
40.2	3390	Louro Pardo	<i>Cordia trichotoma</i>	0,68	0,17	7,00	10,00	0,16	742.316	7.171.975
41	3391	Canafistula	<i>Peltophorum dubium</i>	1,13	0,30	4,00	12,00	0,59	742.316	7.171.975
42	3392	Louro Pardo	<i>Cordia trichotoma</i>	0,75	0,21	9,00	10,00	0,24	742.316	7.171.975
43	3393	Louro Pardo	<i>Cordia trichotoma</i>	0,56	0,14	2,50	10,00	0,11	742.316	7.171.975

KM Consultoria & Engenharia Ambiental – Av. Sívrio Américo Sasdólli, 2.551, Sala 2, Vila A – Foz do Iguaçu/PR  
 Telefones (45) 3524-7800 - Celular (45) 99964-8832 – www.kmambiental.com.br – thiago@kmambiental.com.br



## Consultoria & Engenharia Ambiental

### Continuação da Tabela V – Espécies inventariadas para corte/supressão

N°	Indivíduo	Nome comum	Nome científico	CAP (m)	DAP (m)	Altura Fuste	Altura total	Volume	Coordenadas UTM 21J	
									EIXO X	EIXO Y
44	3394	Canafístula	<i>Peltophorum dubium</i>	1,43	0,39	2,00	12,00	1,00	742.316	7.171.975
45	3395	Louro Pardo	<i>Cordia trichotoma</i>	0,51	0,14	4,00	11,00	0,12	742.316	7.171.975
46	3396	Louro Pardo	<i>Cordia trichotoma</i>	0,82	0,21	2,00	11,00	0,27	742.316	7.171.975
47	3397	Louro Pardo	<i>Cordia trichotoma</i>	0,97	0,29	9,00	12,00	0,55	742.316	7.171.975
48	3398	Amendoeira-da-praia	<i>Terminalia catappa</i>	1,20	0,36	4,00	10,00	0,71	742.322	7.171.957
49	3399	Louro Pardo	<i>Cordia trichotoma</i>	0,63	0,16	5,00	9,00	0,13	742.318	7.171.966
50	3400	Amendoeira-da-praia	<i>Terminalia catappa</i>	1,30	0,42	2,00	12,00	1,16	742.317	7.171.943
51		Louro Pardo	<i>Cordia trichotoma</i>	1,58	0,45	2,10	12,00	1,34	742.311	7.171.923
52		Alfeneiro	<i>Ligustrum lucidum</i>	1,30	0,40	2,00	8,00	0,70	742.333	7.171.923
53		Alfeneiro	<i>Ligustrum lucidum</i>	1,28	0,41	1,65	8,00	0,74	742.346	7.171.919
54		Alfeneiro	<i>Ligustrum lucidum</i>	1,03	0,27	2,00	8,00	0,32	742.346	7.171.919
55.1		Abacate	<i>Persea americana</i>	1,10	0,33	3,00	10,00	0,60	742.368	7.171.921
55.2		Abacate	<i>Persea americana</i>	2,00	0,60	4,00	10,00	1,98	742.368	7.171.921
56		Farinha seca	<i>Albizia niopodes</i>	1,09	0,34	7,00	14,00	0,89	742.388	7.171.929
57		Caroba	<i>Jacaranda micrantha</i>	1,60	0,45	2,00	9,00	1,00	742.378	7.171.893
58		Ipê	<i>Handroanthus impetiginosus</i>	1,06	0,29	1,80	12,00	0,55	742.345	7.171.898
59		Caroba	<i>Jacaranda micrantha</i>	1,60	0,29	2,00	9,00	0,42	742.345	7.171.898

KM Consultoria & Engenharia Ambiental – Av. Sívrio Américo Sardelli, 2.551, Sala 2, Vila A – Foz do Iguaçu/PR  
 Telefones (45) 3524-7800 - Celular (45) 99964-8832 – www.kmambiental.com.br – thiago@kmambiental.com.br



## Consultoria & Engenharia Ambiental

### Continuação da Tabela V – Espécies inventariadas para corte/supressão

N°	Individuo	Nome comum	Nome científico	CAP (m)	DAP (m)	Altura Fuste	Altura total	Volume	Coordenadas UTM 21J	
									EIXO X	EIXO Y
60.1		Sibipiruna	<i>Cenostigma pluviosum</i>	0,80	0,27	2,00	8,00	0,32	742.345	7.171.898
60.2		Sibipiruna	<i>Cenostigma pluviosum</i>	0,65	0,17	3,00	8,00	0,13	742.345	7.171.898
60.3		Sibipiruna	<i>Cenostigma pluviosum</i>	1,00	0,21	3,00	8,00	0,19	742.345	7.171.898
61		Louro Pardo	<i>Cordia trichotoma</i>	0,80	0,22	7,00	10,00	0,27	742.335	7.171.902
62		Louro Pardo	<i>Cordia trichotoma</i>	0,90	0,24	9,00	11,00	0,35	742.335	7.171.902
63		Manga	<i>Mangifera indica</i>	2,86	1,00	1,30	10,00	5,50	742.325	7.171.905
64		Alfeneiro	<i>Ligustrum lucidum</i>	2,70	0,80	1,50	10,00	3,52	742.314	7.171.900
65		Amora	<i>Morus nigra</i>	0,90	0,25	1,40	5,00	0,17	742.311	7.171.891

KM Consultoria & Engenharia Ambiental – Av. Sívrio Américo Sardelli, 2.551, Sala 2, Vila A – Foz do Iguaçu/PR  
 Telefones (45) 3524-7800 - Celular (45) 99964-8832 – [www.kmambiental.com.br](http://www.kmambiental.com.br) – [thiago@kmambiental.com.br](mailto:thiago@kmambiental.com.br)



## Consultoria & Engenharia Ambiental

### 6. RESULTADO FINAL LEVANTAMENTO FLORESTAL

#### 6.1 Total de espécies inventariadas no local

A partir dos trabalhos de campo, bem como transferências de dados e informações para tabulação das planilhas, foi possível inventariar o total de 65 árvores distribuídas entre 19 espécies distintas, das quais são necessária corte/supressão.

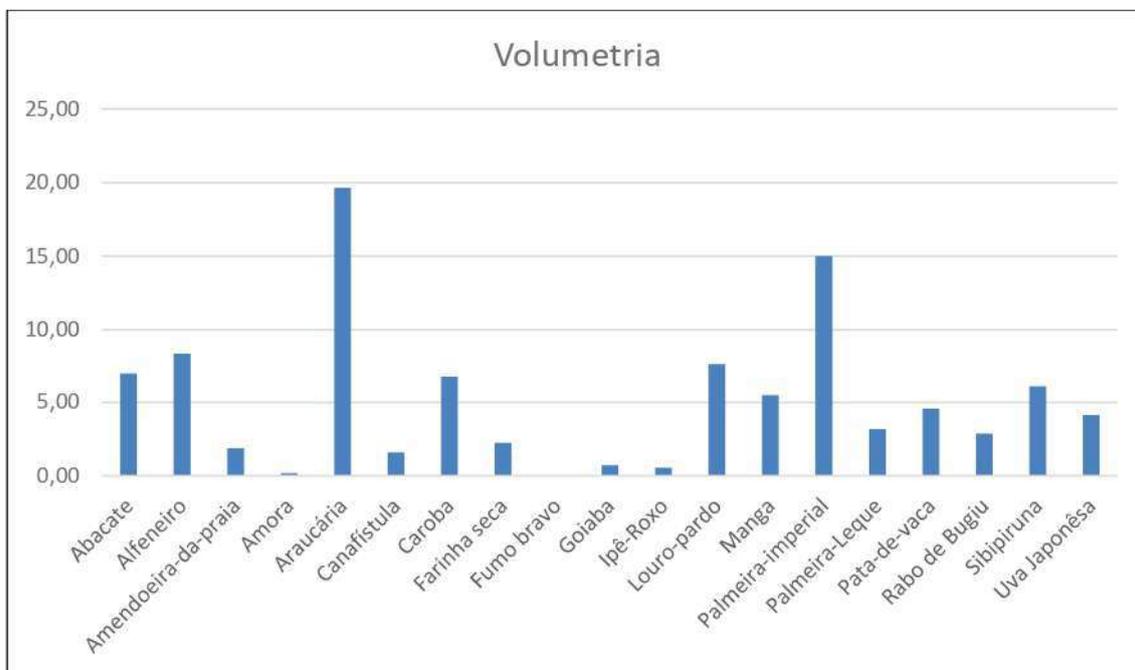
Tabela VI – Indivíduos inventariados para corte/supressão				
NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO	ORIGEM	NÚMERO DE INDIVÍDUOS	VOLUME
Abacate	<i>Persea americana</i>	Exótica	2	6,97
Alfeneiro	<i>Ligustrum lucidum</i>	Exótica	5	8,33
Amendoeira-da-praia	<i>Terminalia catappa</i>	Exótica	2	1,88
Amora	<i>Morus nigra</i>	Exótica	1	0,17
Araucária	<i>Araucaria angustifolia</i>	Nativa	10	19,65
Canafístula	<i>Peltophorum dubium</i>	Nativa	2	1,60
Caroba	<i>Jacaranda micrantha</i>	Nativa	3	6,77
Farinha seca	<i>Albizia niopoides</i>	Nativa	5	2,25
Fumo bravo	<i>Solanum mauritianum</i>	Nativa	1	0,03
Goiaba	<i>Psidium guajava</i>	Exótica	2	0,72
Ipê-Roxo	<i>Handroanthus impetiginosus</i>	Nativa	1	0,55
Louro-pardo	<i>Cordia trichotoma</i>	Nativa	12	7,60
Manga	<i>Mangifera indica</i>	Exótica	1	5,50
Palmeira de leque	<i>Livistona chinensis</i>	Exótica	2	0,47
Palmeira-imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	Exótica	11	15,02
Pata de vaca	<i>Bauhinia forficata</i>	Nativa	1	4,58
Rabo de Bugiu	<i>Lonchocarpus cultratus</i>	Nativa	1	2,88
Sibipiruna	<i>Cenostigma pluviosum</i>	Nativa	1	0,64
Uva Japonêsa	<i>Hovenia dulcis</i>	Exótica	2	4,43
<b>Total</b>			<b>65</b>	<b>90,03</b>





## Consultoria & Engenharia Ambiental

Gráfico 4: Apresentação da volumetria de espécies (nativas e exóticas) inventariadas para corte/supressão



### 6.2 Espécies nativas objeto de supressão

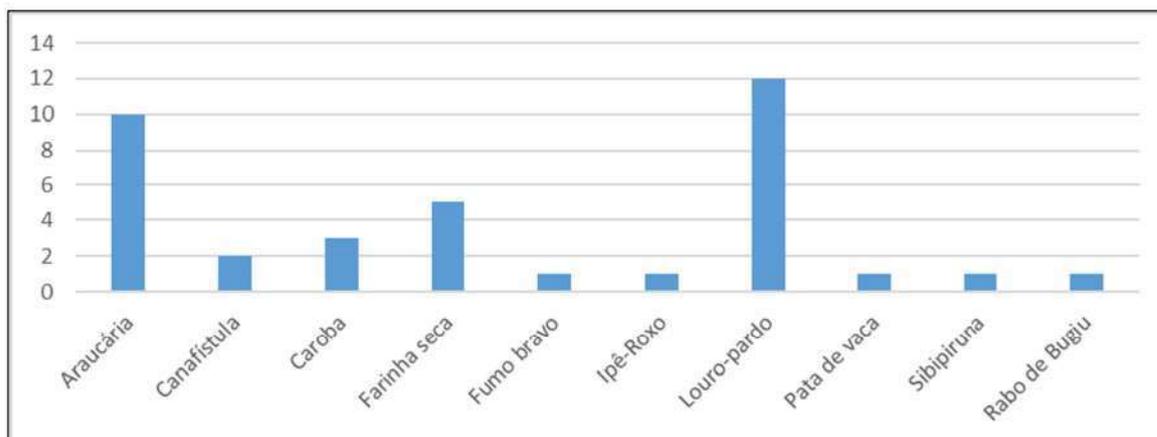
Para fins de obtenção de Autorização Florestal junto ao SINAFLO, foi necessário segregarmos as nativas das exóticas, visto que o IAT somente licencia o corte das essências nativas, portanto tem-se o total de 37 árvores objeto de autorização florestal, distribuídas em 10 espécies distintas.



## Consultoria & Engenharia Ambiental

Tabela VII – Indivíduos nativos inventariados para corte/supressão				
NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO	ORIGEM	NÚMERO DE INDIVÍDUOS	VOLUME
Araucária	<i>Araucaria angustifolia</i>	Nativa	10	19,65
Canafístula	<i>Peltophorum dubium</i>	Nativa	2	1,60
Caroba	<i>Jacaranda micrantha</i>	Nativa	3	6,77
Farinha seca	<i>Albizia niopoides</i>	Nativa	5	2,25
Fumo bravo	<i>Solanum mauritianum</i>	Nativa	1	0,03
Ipê-Roxo	<i>Handroanthus impetiginosus</i>	Nativa	1	0,55
Louro-pardo	<i>Cordia trichotoma</i>	Nativa	12	7,60
Pata de vaca	<i>Bauhinia forficata</i>	Nativa	1	4,58
Rabo de Bugiu	<i>Lonchocarpus cultratus</i>	Nativa	1	2,88
Sibipiruna	<i>Cenostigma pluviosum</i>	Nativa	1	0,64
<b>Total</b>			<b>37</b>	<b>46,55</b>

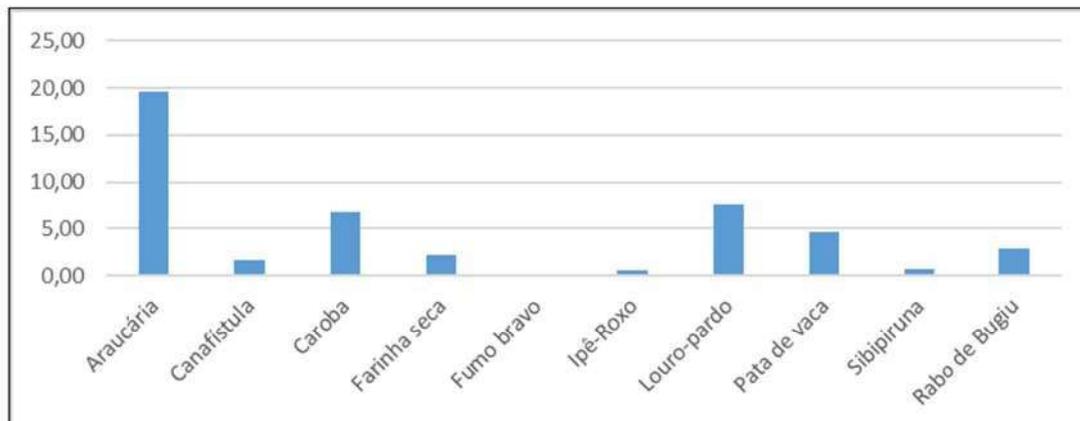
Gráfico 5: Apresentação da proporção de indivíduos (apenas nativas) por espécie inventariadas para corte/supressão





## Consultoria & Engenharia Ambiental

Gráfico 6: Apresentação da volumetria de espécies (apenas nativas) inventariadas para corte/supressão



### 6.3 Justificativa do corte de vegetação

O corte/supressão das espécies arbóreas levantadas se faz necessária devido à indispensabilidade de dar início os projetos para edificação de uma nova estrutura em alvenaria para o local. Algumas das árvores do local encontram-se nos limites com o muro da propriedade, sendo que suas copas se encontram próximas da fiação elétrica das ruas. Outras, devido ao processo de demolição ocorrido no local, se encontram com suas raízes expostas e com galhos quebrados, apresentando risco de tombamento em períodos chuvosos.

Destaca-se que as palmeiras-imperial poderão serem transplantadas para outros locais, sendo que a empresa verificará o interesse de terceiros. Caso não haja interesse, serão cortadas.

Como serão suprimidas 28 árvores de origem exóticas no local, juntamente com as 37 nativas, solicita-se que seja inclusa uma condicionante que descreva sobre a isenção de autorização florestal destas 28 árvores exóticas.



## Consultoria & Engenharia Ambiental

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos dados observados, foi possível verificar que trata-se de uma área com indivíduos arbóreos plantados e dispersos de forma isolada no terreno, sendo que há necessidade da realização do corte/supressão dos mesmos para iniciar projeção de algum empreendimento para o local.

As árvores situadas no imóvel não apresentam interesses ecológicos suficientes para impedimento do corte, haja vista que não fazem parte de remanescente florestal, área de preservação permanente, reserva legal, bosque vegetal, formação de corredor ecológico. Destaca-se ainda que as araucárias são consideradas nativas na tipologia florestal Ombrófila Mista, não sendo nativas da nossa tipologia florestal Estacional Semidecidual.

Sendo assim, este levantamento florestal apontou existência de vegetação nativa e exóticas isoladas no terreno, onde concluí-se que são de origem plantada, podendo ser removidas mediante a liberação de Autorização Florestal pelo órgão ambiental estadual Instituto Água e Terra – IAT.

Foz do Iguaçu, 15 de Dezembro de 2021.

Assinado de forma digital por THIAGO

DA SILVA FARIAS:07455239947

Dados: 2021.12.27 09:03:17 -03'00'

**Thiago da Silva Farias**

**Biólogo e Engenheiro Ambiental**

**Especialista em Gestão Ambiental em**

**Municípios**

**Responsável Técnico pela elaboração do**

**Levantamento Arbóreo**

**CRBIO-PR: 83.488/07-D**

**SERGIO**

**CASAROTTO:736159**

**78900**

Assinado de forma digital por

SERGIO CASAROTTO:73615978900

Dados: 2021.12.14 16:13:57 -03'00'

**WUST, CASAROTTO & CIA LTDA**

**CNPJ: 04.672.043/0001-74**



## Consultoria & Engenharia Ambiental

### BIBLIOGRAFIA E REFÊRENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BATISTA, João L. F. **Mensuração de Árvores**: uma introdução à dendrometria. Disponível em: <<http://www.arvorelab.ufam.edu.br/usc/library/dendroarvores.pdf>>. Acesso em: 10 Dez. 2021.

CARVALHO, Paulo Ernani Ramalho. **Espécies Arbóreas Brasileiras**. Embrapa, 2003.

CONAMA. Resolução CONAMA nº 002/1994: 18 de Março de 1994.

EMBRAPA FLORESTAS. **Metodologia para Estimar o Estoque de Carbono em Diferentes Sistemas de Uso da Terra**. Disponível em: <[http://www.professoremerison.com/biblioteca/meioambiente/metod\\_embrapa.pdf](http://www.professoremerison.com/biblioteca/meioambiente/metod_embrapa.pdf)>. Acesso em: 10 Dez. 2021.

IMAZON. **Floresta para Sempre**: Um Manual para a Produção de Madeira na Amazônia. Disponível em: <<http://www.imazon.org.br/publicacoes/livros/floresta-para-sempre-um-manual-para-a-producao-de>>. Acesso em: 10 Dez. 2021.

NATIVAS VOCÊ SEMEIA HOJE. **Plantas Nativas**. Disponível em: <<http://www.florestasnativas.com.br/pantasnativas>>. Acesso em: 10 Dez. 2021.

LORENZI, Harri. **Árvores Brasileiras**: Manual de identificação e Cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. 5ª ed., Vol. 1. São Paulo: Plantarum, 1992.

RIBEIRO, Eduardo Augusto Wemeck. **Caderno de Biogeografia**: técnica de mensuração em espécie arbórea. Disponível em: <[http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/raul/biogeografia\\_2011/cadernos%20de%20biogeografia-Tecnicas%20de%20mensura%E7%E3o.pdf](http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/raul/biogeografia_2011/cadernos%20de%20biogeografia-Tecnicas%20de%20mensura%E7%E3o.pdf)>. Acesso em: 10 Dez. 2021.

UFSM. **Glossário de Botânica**. Disponível em: <<http://w3.ufsm.br/herb/glossario.pdf>>. Acesso em: 10 Dez. 2021.

SCHAEFFER, Romeu Olivério. **Manejo Florestal em Áreas de Reserva Legal**. Disponível em: <<http://saf.cnpqg.embrapa.br/publicacoes/21.pdf>>. Acesso em 10 Dez. 2021.



## *Consultoria & Engenharia Ambiental*

### **ANEXOS**



## *Consultoria & Engenharia Ambiental*

### **ANEXO 1: MEMORIAL FOTOGRÁFICO**



## Consultoria & Engenharia Ambiental

**IMAGEM 01: Araucária, *Araucaria angustifolia***



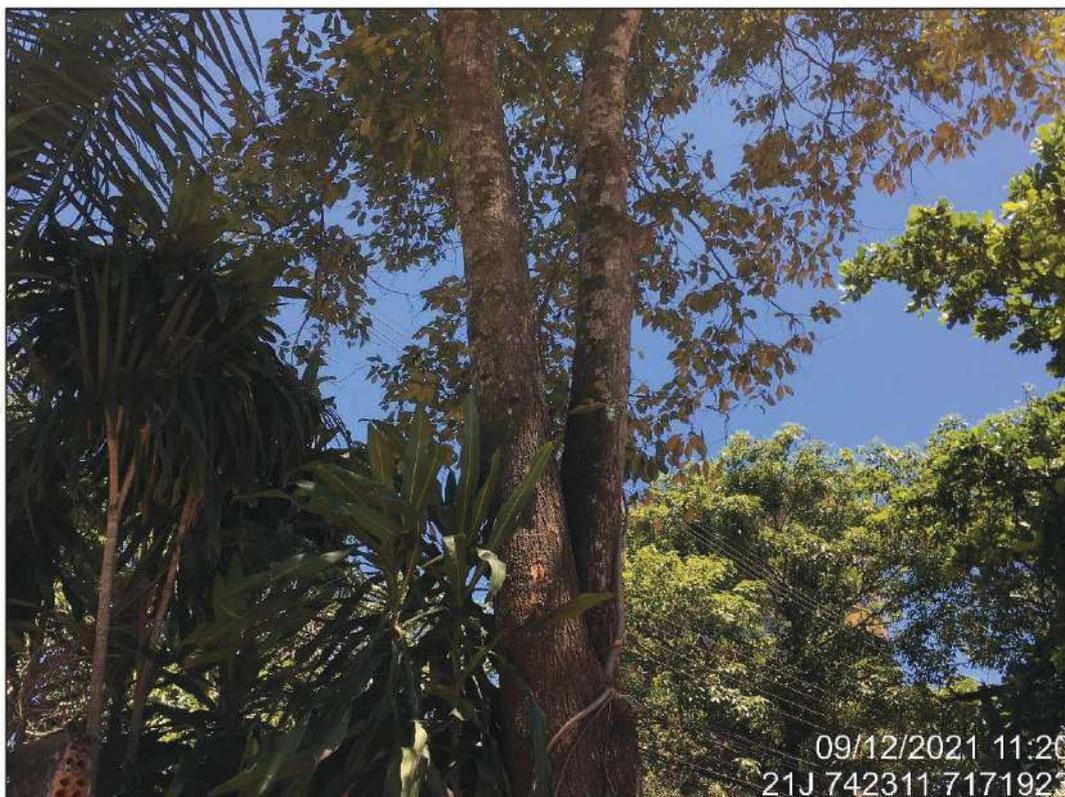
**IMAGEM 02: Palmeira-imperial, *Roystonea oleracea***



*KM Consultoria & Engenharia Ambiental – Av. Silvío Américo Sasdelli, 2.551, Sala 2, Vila A – Foz do Iguaçu/PR  
Telefones (45) 3524-7800 - Celular (45) 99964-8832 – [www.kmambiental.com.br](http://www.kmambiental.com.br) – [thiago@kmambiental.com.br](mailto:thiago@kmambiental.com.br)*



*Consultoria & Engenharia Ambiental*  
**IMAGEM 03: Louro-pardo, *Cordia trichotoma***



**IMAGEM 04: Farinha seca, *Albizia niopoides***



*KM Consultoria & Engenharia Ambiental – Av. Sílvio Américo Sasdelli, 2.551, Sala 2, Vila A – Foz do Iguaçu/PR*  
*Telefones (45) 3524-7800 - Celular (45) 99964-8832 – [www.kmambiental.com.br](http://www.kmambiental.com.br) – [thiago@kmambiental.com.br](mailto:thiago@kmambiental.com.br)*

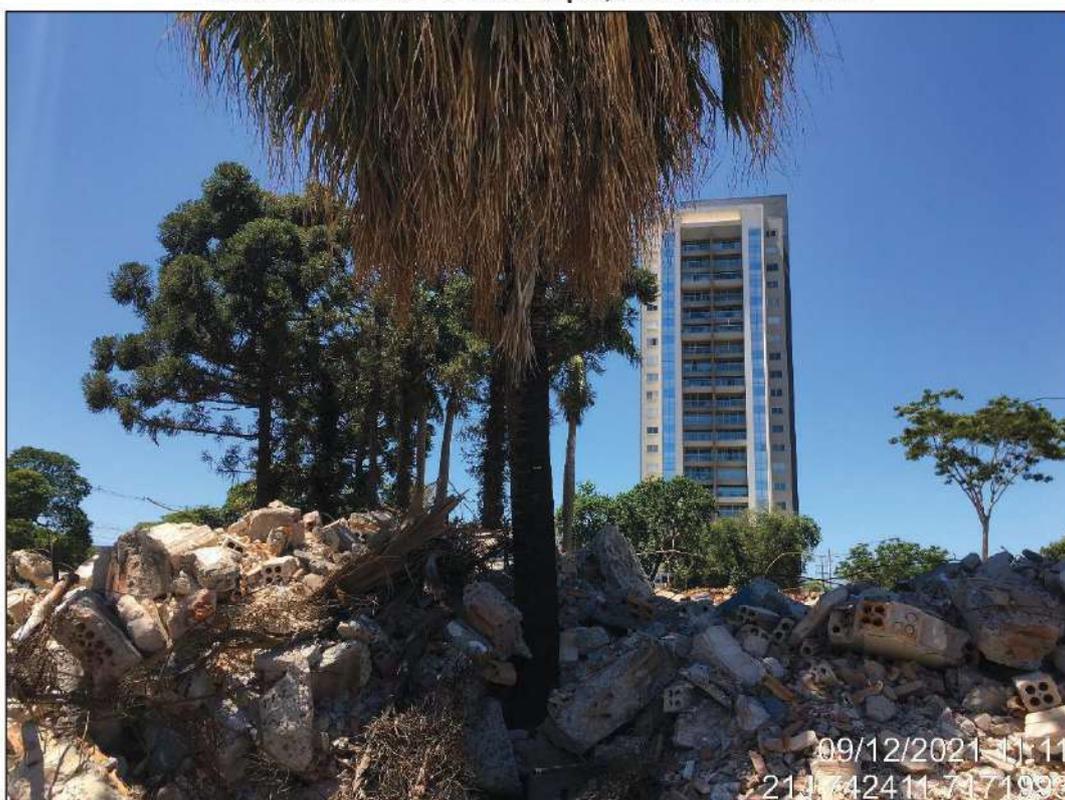


## Consultoria & Engenharia Ambiental

**IMAGEM 05: Goiaba, *Psidium guajava*, a esquerda e Alfenerio, *Ligustrum lucidum*, a direita**



**IMAGEM 06: Palmeira de leque, *Livistona chinensis***



*KM Consultoria & Engenharia Ambiental – Av. Sílvio Américo Sasdelli, 2.551, Sala 2, Vila A – Foz do Iguaçu/PR*  
*Telefones (45) 3524-7800 - Celular (45) 99964-8832 – [www.kmambiental.com.br](http://www.kmambiental.com.br) – [thiago@kmambiental.com.br](mailto:thiago@kmambiental.com.br)*

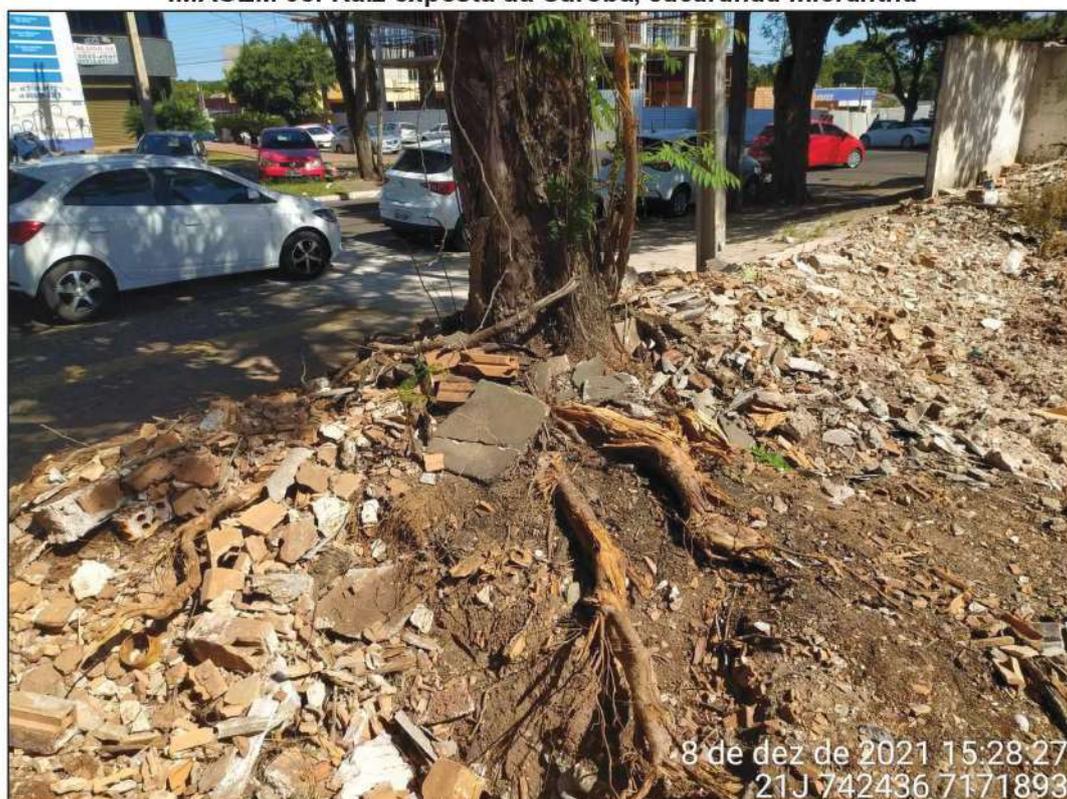


## Consultoria & Engenharia Ambiental

**IMAGEM 07: Vizualização das árvores dispersas no terreno.**



**IMAGEM 08: Raiz exposta da Caroba, *Jacaranda micrantha***





## *Consultoria & Engenharia Ambiental*

### **ANEXO 2: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART**



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Federal de Biologia**  
**Conselho Regional de Biologia da 7ª Região**  
 Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º andar  
 Centro - Curitiba / Paraná - Brasil  
 CEP: 80020-090 - Fone (41) 3079-0077  
 crbio07@crbio07.gov.br



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART

Nº:07-4074/21

**CONTRATADO**

Nome:THIAGO DA SILVA FARIAS

Registro CRBio:83488/07-D

CPF:07455239947

Tel:999648832

E-Mail:thiagosfarias@outlook.com

Endereço:R. CARLOS COIMBRA, Nº 53

Cidade:FOZ DO IGUAÇU

Bairro:JARDIM FLORENÇA

CEP:85867-335

UF:PR

**CONTRATANTE**

Nome:Wust, Casarotto &amp; Cia Ltda

Registro Profissional:

CPF/CGC/CNPJ:04.672.043/0001-74

Endereço:Rua: Pio XII, 2970

Cidade:CASCATEL

Bairro:CENTRO

CEP:85810-160

UF:PR

Site:

**DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL**

Natureza: Prestação de Serviços - 1.1,1.7

Identificação:Elaboração de Levantamento Florestal com solicitação de corte de vegetação junto ao IAT

Município: Foz do Iguaçu

Município da sede: Cascavel

UF:Paraná

Forma de participação: Individual

Perfil da equipe:

Área do conhecimento: Botânica

Campo de atuação: Meio ambiente

Descrição sumária da atividade:Elaboração de levantamento florestal no Lote nº 520, situado na Avenida Brasil, nº 2.720 - Centro, Foz do Iguaçu/PR para fins de solicitação de corte de vegetação junto ao órgão ambiental competente.

Valor: R\$ 0,00

Total de horas: 120

Início: 10 / 12 / 2021

Término:

**ASSINATURAS****Declaro serem verdadeiras as informações acima**

Data: 14 / 12 / 2021

Assinado de forma digital por THIAGO DA SILVA  
FARIAS:07455239947  
Dados: 2021.12.27 08:59:40 -03'00'

Assinatura do profissional

SERGIO

Data: 14 / 12 / 2021

CASAROTTO:73615978900

Assinado de forma digital por SERGIO  
CASAROTTO:73615978900  
Dados: 2021.12.14 16:16:02 -03'00'

Assinatura e carimbo do contratante

Para verificar a  
autenticidade desta  
ART acesse o  
**CRBio07-24 horas**  
Online em nosso site e  
depois o serviço  
**Conferência de ART**  
Protocolo N°37044

**Solicitação de baixa por distrato**

Data: / /

Assinatura do Profissional

Data: / /

Assinatura e carimbo do contratante

**Solicitação de baixa por conclusão**

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente  
ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos

Assinado de forma digital por THIAGO DA SILVA  
FARIAS:07455239947  
Dados: 2021.12.27 08:59:49 -03'00'

Data: / /

Assinatura do Profissional

SERGIO  
CASAROTTO:73615978900

Assinado de forma digital por  
SERGIO CASAROTTO:73615978900  
Dados: 2021.12.14 16:16:23 -03'00'

Data: / /

Assinatura e carimbo do contratante

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **37.349/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 894/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d5f5c802-f65c-4111-b001-2a693b8e02a3&cpf=72398302920>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**d5f5c802-f65c-4111-b001-2a693b8e02a3**

**Hash do Documento**

**5A29993BF053DE2FBC8E344A2E2C3047784F5ACD777BECD791D0C52720DD0330**

## Anexos

CNH RESP..pdf - **fe5336ce-bb0c-4789-be4f-bc162c692f42**

ART.pdf - **68916c60-f007-473c-8558-a8c386a98965**

OUTROS DOCS.pdf - **190d17b9-0a61-42d9-af76-1249f9141300**

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL.pdf - **944229c7-dbb5-4921-b934-1ba8c393e378**

INVENTÁRIO FLORESTAL.pdf - **7b0f79aa-c315-452c-a19a-abd41caead82**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2022 é(são) :

RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES (Signatário) - CPF: 01536552917 em 25/07/2022 9:00:34 - **OK**  
Tipo: Assinatura Eletrônica

NILTON ZAMBOTTO (Signatário) - CPF: 70318450925 em 25/07/2022 11:06:52 - **OK**  
Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: 72398302920 em 25/07/2022 12:05:23  
- **OK**  
Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **952/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 894/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8e5d632d-2170-476e-a2dd-e73f0a02896f&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**8e5d632d-2170-476e-a2dd-e73f0a02896f**

**Hash do Documento**

**FF02C64805D256C550644B719C47138E2C869CB73377941A57C99FD0DB95AA0F**

## **Anexos**

894-2022.pdf - **430a6342-3ed9-49a4-ab58-b8b96b31bd41**

RESPOSTA REQ 894-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 37349-2022 - SMFA - ANEXO.pdf -

**b7c3ca68-b8f5-4d56-91e6-47fa8de3750f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 03/08/2022 16:03:01 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 03/08/2022 17:33:12 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



## **A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.